

08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823, Pedro Ludovico Goiania/GO Pedro Ludovico - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2020, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS HENRIQUE MAIA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 21/05/2020) 200376-00001-2020NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020

Processo nº 08389.011429/2019-45. A União, por intermédio da Polícia Federal, representada pela DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU (CNPJ nº 00.394.494/0077-34), com sede na Avenida Paraná, nº 3.471 - Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu/PR, ora representada pelo Senhor Mozart Person Fuchs, Delegado de Polícia Federal, designado pela portaria nº 9.832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no DOU de 14/12/2018 - seção 2 - página 37, e pela portaria nº 9.200-DG/PF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, portador do RG nº 5.792.018-1/SSP-PR e do CPF nº 024.372.459-44, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, e o MUNICÍPIO DE SANTA HELENA (CNPJ nº 76.206.457/0001-19), com sede situada na Rua Paraguai, nº 1401 - centro - Santa Helena/PR, neste ato representado pelo Senhor Evandro Miguel Grade, Prefeito Municipal, nomeado conforme Termo de Posse assinado em 08 de junho de 2018, portador do RG nº 7.519.127-8 e CPF nº 043.100.379-33, residente e domiciliado em Santa Helena. resolve celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação que permitam a ampliação da capacidade operacional da Delegacia Regional de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR, através da instalação de uma base de apoio ao NEPOM/DPF/FIG/PR, anexa ao Porto Fluvial Internacional de Santa Helena, visando a otimização do atendimento de demandas de segurança pública, por meio do emprego de equipes policiais e embarcações da Polícia Federal, executando missões, procedimentos de fiscalização e policiamento ostensivo da faixa de fronteira localizada no âmbito de atuação da Unidade Gestora, possibilitando o monitoramento efetivo, bem como o diagnóstico das atividades criminosas perpetradas na região, subsidiando o desenvolvimento de políticas públicas preventivas relacionadas à segurança da sociedade, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho constante do Processo nº 08389.011.429/2019-45. Vigência de 22/05/2020 a 21/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2020

A Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico 09/2020, onde segrou-se vencedora a empresa RICK&DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 03.841.575/0001-25, com valor total de R\$ 32.940,00. Demais informações constam no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

HUGO PICOLE BORGES
Pregoeiro

(SIDE - 21/05/2020) 200356-00001-2020NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 200370

Nº Processo: 08490008455201929. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo aparelhos de ar condicionado para Polícia Federal em Santa Catarina.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 22/05/2020 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744, Agronomica - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200370-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO CUBAS CESAR
Superintendente Regional

(SIASGnet - 21/05/2020) 200370-00001-2020NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 200370

Nº Processo: 08490001842202078. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Nova Guarita na Superintendência Regional de Polícia Federal de Santa Catarina em Florianópolis.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/05/2020 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744, Agronomica - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200370-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO CUBAS CESAR
Superintendente Regional

(SIASGnet - 21/05/2020) 200370-00001-2020NE800016

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO dos proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 09/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia

reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 05/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo n 08662.004108/2020-41; TERMO DE DOACAO DE BENS, em caráter permanente e irrevogável entre o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ n 00.394.494/0104-41 e o Prefeitura Municipal de Jaquie-BA, CNPJ n 13.894.878/0001-60; Objeto: 50 (cinquenta) unidades de pistolas Taurus, modelo PT100; 5000 (cinco mil) unidades de munições, conforme modelo previsto no Termo de Doacao; e 150 (cento e cinquenta) carregadores para pistolas Taurus, modelo PT100; Data da Assinatura: 18/05/2020.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo n 08662.004108/2020-41; TERMO DE DOACAO DE BENS, em caráter permanente e irrevogável entre o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ n 00.394.494/0104-41 e o Município de Senador Canedo - GO, por intermédio da Guarda Civil Municipal de Senador Canedo, CNPJ n 25.107.525/0001-51; Objeto: 100 (cem) unidades de Pistolas Taurus, modelo PT100, conforme Anexo I do Termo de Doacao; Data da Assinatura: 19/05/2020.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo n 08669.009043/2020-61; TERMO DE DOACAO DE BENS, em caráter permanente e irrevogável entre o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ n 00.394.494/0104-41 e o Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, CNPJ n 03.330.461/0001-10; Objeto: 22 (Vinte e Duas) unidades de Pistolas Taurus, modelo PT100, acompanhadas de 44 (quarenta e quatro) carregadores e 22 (vinte e dois) adaptadores para coldre, conforme Anexo I do Termo de Doacao; Data da Assinatura: 20/05/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

N. do processo: 08650.03183/2019-91. Pregao Eletronico n. 14/2019 SRP. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (CNPJ: 00.394.494/0104-41). N. da Ata: 17/2020. Contratada: Skyppy Industria e Comercio Eireli. (CNPJ: 64.288.947/0001-22). Valor Total: R\$ 39.746.738,54. Fundamento Legal: Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis. Vigencia: 18/05/2020 a 18/05/2021. Data de assinatura: 18/05/2020.